



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.114

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	6
Fundação Cultural de Palmas	7
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas	7
Publicações Particulares	7

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.305/2014.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do MEMO nº 36/2014 da Diretoria de Gestão, Patrimônio e Suprimentos da Secretaria de Planejamento e Gestão, de 21 de maio de 2014, com fundamento no art. 168, inciso I, e art. 169, inciso II, todos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

II - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI - Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1313, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014047599.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata NEIMA DIAS DOS SANTOS, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0921 – NM, de 25 de agosto de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.078, em 25 de agosto de 2014, Nº Classificação 70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1315 – GAB/SEPLAG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Agência Municipal de Turismo, o (a) servidor (a) MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, Professor de Teatro, matrícula nº 32414-1, efetivo, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1316 – GAB/SEPLAG,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o (a) servidor (a) LEIDE GRACI ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 74701, efetivo, a partir de 03/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 1317, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 1777/2014/SEISP/GAB, de 10 de outubro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413014942	MARIANA AZEVEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2014
413012830	MARLÚCIA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.319/2014.

Designar servidores para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas:

I - Alberto Jamil Constantino, detentor de cargo efetivo, guarda metropolitano, matrícula nº 6021 - PRESIDENTE;

II - Tilarz Cristiane Souza Nunes Farias, detentora de cargo efetivo, agente administrativo disciplinar, matrícula nº 41300999 - 1º MEMBRO;

III - Lucas Sabino da Silva, detentor de cargo efetivo, analista técnico administrativo, matrícula nº 413019276 - 2º MEMBRO.

Art. 2º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art. 3º - Compete a Comissão de que trata a presente Portaria:

I - Instruir, conduzir e concluir Processos Administrativos Disciplinares para apurar responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

II - Promover análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal;

III - Dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatórios conclusivos que serão submetidos à apreciação do Corregedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Geral para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Autoridade Competente para julgamento ou determinar novas diligências antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º - ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.320/2014.

Dispõe sobre retificação da Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Retificar a Portaria SECTI/GAB Nº 008/2014

ONDE SE LÊ, Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para comporem a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

LEIA-SE, Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para comporem a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1321– GAB/SEPLAG,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em cumprimento ao subitem 11.2 do Edital nº 01/2010, de 03 de maio de 2010 do Concurso Público para Provimento de Cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; e tendo em vista o art. 127 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e,

CONSIDERANDO que a candidata MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº 001.493.841-30, está classificada na posição nº 1.492 para o cargo de Agente Administrativo Educacional;

CONSIDERANDO que a candidata MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº 880.043.251-49, está classificada na posição nº 1.673 para o cargo de Agente Administrativo Educacional;

CONSIDERANDO que o ATO Nº 0484 – NM, de 15 de maio de 2014, nomeou para posse no cargo de Agente Administrativo Educacional, a candidata MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, classificada na posição nº 1.492 do concurso público;

CONSIDERANDO que a candidata MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº 001.493.841-30, tomou posse em 05 de junho de 2014, no cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda;

CONSIDERANDO ainda que a candidata foi devidamente notificada em 05 de junho de 2014, sobre a falha ocorrida em sua posse para o cargo de Agente Administrativo Educacional, causada pela similaridade do nome da candidata,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a posse de MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, portadora do RG nº 160.310 SSP/TO e CPF nº 880.043.251-49, constante no Termo de Posse, de 02 de junho de 2014, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Classe A, matrícula nº 413019375, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014028699

INTERESSADO: ALECILDO JOSÉ DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA:300441
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/ Nº 1832/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 03/10/2014 a 02/10/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para às 10:00h (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde, processo nº 2014035587, de interesse do Fundo Municipal de Saúde – FMS, em razão das alterações editalícias quanto ao item 6.3.1.2 do edital e para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no site:

www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2014, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de forma indireta e sob Regime de Serviço Unitário, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução dos mesmos, neste Município: resíduos hospitalares das unidades básicas de saúde, processo nº 2014037787, Tendo em vista o Ofício de nº 2550/2014/SESAU/GAB/DAF da Secretaria Municipal de Saúde, em que informa sobre a existência de um contrato com o mesmo objeto na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos processo nº 2013042945, para não caracterizar a duplicidade do objeto licitado. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736/2737, email cplpalmas@gmail.com ou na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 14 de outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade a aquisição de grama esmeralda, processo nº 2014005270, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de Outubro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, os contribuintes abaixo relacionados, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30 (trinta) dias recolher o débito acrescido das sanções legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência	Sentença de Instância
		Tributária	Única
ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	323.737.751-15	2014018918 COSIP	Confirmar o lançamento
GONÇALO TEIXEIRA E SILVA	075.290.901-00	2014017755 IPTU	Confirmar o lançamento
ELIELSON RODRIGUES SILVA	508.060.501-44	2014026616 COSIP	Confirmar o lançamento
FRANCISCO ALDIR RAMALHO DE QUEIROZ	089.507.171-15	2014024404 COSIP	Confirmar o lançamento
VALDEIS DIAS MACIEL	485.362.881-91	2014021426 COSIP	Confirmar o lançamento
BELMIRO SESTARI	412.241.328-15	2014025856 COSIP	Confirmar o lançamento
BEMVINDO RODRIGUES NETO	512.240.546-87	2014018185 COSIP	Confirmar o lançamento
OTONIEL SIQUEIRA CAMPOS ABREU ROCHA	098.205.661-34	2014019125 COSIP	Confirmar o lançamento
STELA REGINA COSTA CELESTE	927.936.576-20	2014019087 IPTU	Confirmar o lançamento

Palmas, 13 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária executiva da Juref

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 01107, 09 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.112, de 13 de outubro de 2014, pag. 08.

Onde se lê:
Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.42

Leia – se:
Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43

Palmas 14 de outubro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 007/2014

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que fará realizar às 09:30h do dia 05 de novembro de 2014, na sala dos professores da Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizada na Quadra 503 Norte, APM 06, Al 05, Palmas – TO, a Licitação n.º 007/2014, Processo n.º 2014048778, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizada na Quadra 503 norte, APM 06, Al. 05, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5384.

Palmas, 14 de outubro de 2014.

Andson José da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 013, de 29 de agosto de 2014.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOSIMO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 015/2014 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, na Associação Ação Social Santa Terezinha – Centro de Educação Infantil Padre Josimo, CNPJ 00.250.667/0001-42, localizada na Quadra 305 Norte, Alameda Circular, QI 18, Lote 02, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 015/2014, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 650/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

Considerando que não houve aprovados suficientes no concurso público para a especialidade (psiquiatria);

Considerando que há necessidade de atendermos a população palmense em detrimento do dever da Administração Pública prestar serviços essenciais à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, da servidora pública municipal VERONICA DA SILVEIRA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.647.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 670/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

Considerando que não houve aprovados suficientes no concurso público para a especialidade (neurologia);

Considerando que há necessidade de atendermos a população palmense em detrimento do dever da Administração Pública prestar serviços essenciais à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, do servidor público municipal MOZART DIMAS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.019.008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 406/2012, (referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC), para atender as necessidades da Secretaria Interessada.
ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 201205382, nos Termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira
CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
SIGNATÁRIO: Ruy Luiz De O. Diehl e Emerson Antonio Fuzetti
OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 002/2013 que tem por escopo a locação de 30 (trinta) kits de concentrador de oxigênio ambiental.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2012037972, nos Termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: EMPRESA JADES ALBERTO AVELINO
 SIGNATÁRIO: JADES ALBERTO AVELINO
 OBJETO: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviço de limpeza e conservação da piscina do CAPS II, localizado na 804 Sul, AL. 09, Lote 09.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.999,92 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2014043123, Licitação Dispensável, e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Funcional Programática: 10.302.0301-6042 – PPA – P – Manutenção da Política de Saúde Mental, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.41000199, consoante Nota de Empenho nº 202225/2014

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 11, Q-16, localizado à Alameda Havaí do Residencial Polinésia, com área de 1.296,00m² e Lote 12, Q-16, localizado à Alameda Havaí do Residencial Polinésia, com área de 1.379,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, Q-16, localizado à Alameda Havaí do Residencial Polinésia, com área de 2.675,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2014042121, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria substitui a PORTARIA/SEMDUS/Nº 260 de 15 de Setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 03, localizado à Alameda 11, QI-08, da Quadra ARSO 44, com área de 612,28m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Alameda 11, QI-08, da Quadra ARSO 44, com área de 306,04m² e Lote 03-B, localizado à Alameda 11, QI-08, da Quadra ARSO 44, com área de 306,24m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014011265, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 292/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, Suarton Fernandes de Souza, matrícula funcional nº 15.391-1, relativa ao período aquisitivo de 11/07/2013 a 10/07/2014, anteriormente marcada para 13/10/2014 a 12/11/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 10 dias de outubro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA SMSDC Nº 075, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2014 – substituição de servidor para exercer a função de fiscal do CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 792273/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – SMSDC - do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e consoantes ao disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0923 – NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2014 – GEFIN/ SMSDC, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1.099, de 24 de setembro de 2014, a qual substituiu o servidor Enes Rodrigues Moura, matrícula 1121321, pela servidora Vanderléia Vasconcelos dos Santos, matrícula 111802-1 para exercer a função de Fiscal do CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 792273/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – SMSDC, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 120/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a publicação do Edital nº 17/2014 – FCP de Seleção de Instrutores para Atuarem Como Prestadores de Serviços em Projetos do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas - FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 17/2014 - FCP, que regulamenta o processo de seleção de instrutores para atuarem como prestadores de serviços em projetos do Centro de Criatividade da FCP.

Art. 2º O período de inscrição para participação no processo seletivo será de 14 de outubro a 27 de novembro de 2014, os interessados deverão acessar o edital completo, contendo as condições de participação, datas e etapas do certame, formulário de inscrição e demais anexos, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

Fundação Cultural de Palmas
AUTORIZAÇÃO GGG nº 327/2014
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.
Órgão Participante: Tribunal de Justiça/Divisão de Contratos e Convênios do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Eletrônico 006/2014
Ata de Registro de Preços nº 028/2014
Validade da Ata: 16/05/2015
Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas
Processo de Adesão: 2014047898

FORNECEDOR: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME				CNPJ:17.181.375/000106	
Item	Unid	Qtd	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
1.	MP	304	Fornecimento e instalação de persiana vertical, largura aproximada de 90mm, em tecido com black-out, incluindo trilho em alumínio e acessórios para instalação, 1ª linha. Cor a definir no ato da solicitação para confecção, marca Vertiflex.	103,00	31.312,00

Palmas, TO 14 de outubro de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 138/2013 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2013

ESPÉCIE: TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADO: BRUNO CUNHA MOURA LIMA

OBJETO: Serviços de monitor para atuar nas escolinhas de iniciação esportiva.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 (dez) meses.

BASE LEGAL: Processo Nº 44799/2013 nos termos da lei nº 8666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 1600.27.812.0307-6032, Natureza Despesa: 3.3.90.36, Vínculo: 001000199.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cm Construtora LTDA CNPJ 04.833.106/0001-27 torna público que requereu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de construção civil com endereço completo 1112 sul al 04 Ql b Lt 05/06 Cep: 77024156, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 E 237/97. Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estitos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.